



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **PREÂMBULO DO EDITAL**

PROCESSO Nº.: 063/2023 (Registro de Preço 15/2023)  
MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2023  
TIPO: Menor preço por item  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
29/06/2023	Das 12:30 às 12:50 hs.	29/06/2023	12:51 hs

## **TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS**

1. Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
  - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
  - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
  - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
  - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
  - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
  - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
  - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

## **TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
  - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

### **TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**

---

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
  - a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
  - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
  - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
  - a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
  - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
  - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **cópia dos documentos dos membros do quadro societário, CPF e RG.**
  - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
  - a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
  - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
  - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

---

### **TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

---

1. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 07, 09, 183, 260, 266, 274, 279, 303 e 304**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

2. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's para cada item do certame, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência. Este critério se aplica a todos os itens do Anexo I, com exceção dos itens abertos para ampla concorrência.
3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE*  
**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 (Registro de Preço 015/2022)  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
  - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
  - b) Preço por item em numeral;
  - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até quatro casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página “[dardani.com.br](http://dardani.com.br)”, ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
  - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea “c” do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.
9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.
11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

---

### **TÍTULO V – FASE DE LANCES**

---

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
  - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
  - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.
12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.
13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

---

## **TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p style="text-align: center;"><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> <b>ENVELOPE Nº 02</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 (Registro de Preço 015/2023) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2031</p>
--

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

**3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:**

- a) Registro comercial, se empresa individual;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
- c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
- d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
- e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

**4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:**

- a) Cartão do CNPJ da licitante;
- b) Certidão conjunta da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante;
- g) Alvará de Licença e Funcionamento;
- h) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE - Medicamentos) pelo ministério da Saúde/ANVISA, e
- i) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante.

**5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.

6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
  - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

---

## **TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL**

---

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:
  - a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br) ;
  - b) do telefone (34) 3847-1232;
  - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:
  - a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br);
  - b) do telefone (34) 3847-1232;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto, 380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

## **TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

---

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento: 02.01.04.00.10.303.0095.00.2143.3.3.90.30.09041600000000 – Medicamentos.

---

## **TÍTULO IX – RECURSOS**

---

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

---

## **TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Senhor Fausto Francisco Vieira.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **Os medicamentos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Saúde.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. **Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.**
11. **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
12. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
  - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
  - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

---

### **TÍTULO XI – SANÇÕES**

---

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
  - a) Advertência formalmente expedida.
  - b) Multa.
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
  - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
  - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:
  - a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
  - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP**

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no momento do “**Credenciamento**”, ou no envelope nº. **01 “Proposta de Preços”, um** dos seguintes documentos:
  - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
  - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
  - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2022**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
  - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
  - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
  - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
  - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
  - b) Revogar o presente processo licitatório.

---

## **TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 31 de maio de 2023.

---

**Fernando Pereira Borges**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 063/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023

### I – OBJETO

1. Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção dos itens 07, 09, 183, 260, 266, 274, 279, 303 e 304**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's para cada item do certame, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência. Este critério se aplica a todos os itens do Anexo I, com exceção dos itens abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
001	Item cancelado				
002	ACETILCISTEINA . APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 20MG POR ML	UN	1.000	20,0825	20.082,50
003	ACICLOVIR . DOSAGEM. 50MG/G CREME. APRESENTACAO. BISNAGA 10G	BN	500	8,7312	4.365,60
004	ACICLOVIR APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 200 MG	UN	10.000	0,4732	4.732,00
005	ACICLOVIR APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 250 MG	UN	500	16,9242	8.462,10
006	ACIDO ACETILSALICILICO, APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 100 MG	UN	30.000	0,1210	3.630,00
007	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	20.000	6,5674	131.348,00
008	ACIDO TRANEXAMICO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 50ML/ML	UN	800	10,4280	8.342,40
009	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000	7,5385	150.770,00
010	Item cancelado				
011	ADENOSINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 6MG/ML AMPOLA 2ML	UN	300	23,0713	6.921,39
012	AGUA BIDEUTILADA - TIPO: ESTERIL, EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML	UN	7.000	0,9580	6.706,00
013	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO MASTIGAVEL, DOSAGEM: 400 MG	CP	3.000	0,8518	2.555,40
014	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	500	2,7330	1.366,50
015	ALFENTANILA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG/ML	UN	200	13,9480	2.789,60
016	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	2.000	0,4627	925,40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

017	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2.000	0,6052	1.210,40
018	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG	UN	3.000	0,4420	1.326,00
019	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG	UN	3.000	0,5216	1.564,80
020	AMBROXOL . APRESENTACAO XAROPE. 30MG POR 5ML. EMBALAGEM 120ML	UN	1.000	11,4066	11.406,60
021	AMICACINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 250MG/ML	UN	500	19,9166	9.958,30
022	AMINOFILINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	8.000	0,2512	2.009,60
023	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML	UN	400	10,1300	4.052,00
024	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG	UN	60.000	0,8406	50.436,00
025	AMIODARONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	400	6,1666	2.466,64
026	AMIODARONA. APRESENTACAO. COMPRIMIDO. DOSAGEM 100MG	UN	10.000	0,6400	6.400,00
027	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60.000	0,1620	9.720,00
028	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG + 125 MG	UN	10.000	7,3477	73.477,00
029	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	600	28,6300	17.178,00
030	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	1.000	13,0540	13.054,00
031	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	UN	20.000	0,9116	18.232,00
032	AMPICILINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1 GRAMA	UN	500	9,0816	4.540,80
033	ANLÓDIPINO BESILATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	CP	60.000	0,3594	21.564,00
034	APIXABANA . COMPRIMIDO REVESTIDO . DOSAGEM. 5MG	UN	2.000	5,4500	10.900,00
035	ATENÓLÓL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	20.000	0,1935	3.870,00
036	ATORVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000	0,6035	1.810,50
037	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,25 MG/ML	UN	200	7,7336	1.546,72
038	AZATIOPRINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	UN	1.000	6,4705	6.470,50
039	AZITROMICINA - APRESENTACAO: 40 MG/ML (600 MG) PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	500	12,3308	6.165,40
040	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000	2,8606	28.606,00
041	AZITROMICINA . APRESENTACAO. SUSPENSÃO 900MG	FR	2.000	15,5410	31.082,00
042	Item cancelado				
043	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200,000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	600	17,1206	10.272,36
044	BENZILPENICILINA BENZATINA. APRESENTACAO PO PARA INJETAVEL. DOSAGEM 6.000 UI. VIA INTRAMUSCULAR	UN	500	17,5120	8.756,00
045	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO - APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL ..... 250MG NISTATINA.....100.000UI CLORETO DE BENZALCÔNIO..... 5MG EXCIPIENTE Q.S.P..... 4G. EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁLCOOL CETÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, PROPILENOGLICOL,	UN	800	19,7413	15.793,04



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	BUTILHIDROXITOLUENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DEIONIZADA.				
046	BENZOILMETRONIDAZOL - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200	11,4020	2.280,40
047	BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO INJETÁVEL BICARBONATO DE SÓDIO 8 VIRGULA 4 POR CENTO	UN	200	2,3550	471,00
048	BIPERIDENO - 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	100	3,5460	354,60
049	BIPERIDENO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	30.000	0,4472	13.416,00
050	BIPERIDENO - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	200	3,5460	709,20
051	BROMAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	3.000	0,4170	1.251,00
052	BROMAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	3.000	0,7186	2.155,80
053	BROMOPRIDA . APRESENTAÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL . DOSAGEM. 10MG/2ML	AM	700	6,1436	4.300,52
054	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL - APRESENTAÇÃO: PO INALANTE COM DISPOSITIVO INALADOR, DOSAGEM: 400 MCG BUDESONIDA + 12 MCG FUMARATO DE FORMOTEROL	UN	100	13,7530	1.375,30
055	BUPROPIONA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2.000	1,4846	2.969,20
056	CAPTOPRIL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60.000	0,0851	5.106,00
057	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200MG	UN	60.000	0,5006	30.036,00
058	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	100	21,5074	2.150,74
059	CARBONATO DE LÍTRIO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG	CP	7.000	0,5205	3.643,50
060	Item cancelado				
061	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 12,5 MG	UN	40.000	0,2690	10.760,00
062	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25MG	UN	40.000	0,5168	20.672,00
063	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG	UN	70.000	0,2190	15.330,00
064	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG	UN	40.000	0,3402	13.608,00
065	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000	1,2077	12.077,00
066	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: PO PARA SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200	16,3900	3.278,00
067	CEFALOTINA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA S/DIL	UN	300	11,3490	3.404,70
068	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: ENDOVENOSA	UN	2.500	19,6620	49.155,00
069	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: INTRAMUSCULAR	UN	1.500	23,8925	35.838,75
070	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	8.000	0,4898	3.918,40
071	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO)	UN	2.000	6,6208	13.241,60
072	CETOPROFENO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRA-MUSCULAR, DOSAGEM: 50MG/ML	UN	6.000	5,5745	33.447,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

073	CETOPROFENO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL PARA O USO ENDOVENOSO DOSAGEM 100MG/ML	UN	1.000	9,9770	9.977,00
074	CINARIZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 75MG	UN	100.000	0,5994	59.940,00
075	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	CP	12.000	1,7707	21.248,40
076	CITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20MG	UN	5.000	0,3230	1.615,00
077	CLOBAZAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	6.000	0,8650	5.190,00
078	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	5.000	1,2978	6.489,00
079	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2MG	UN	80.000	0,1387	11.096,00
080	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML	UN	2.000	4,4116	8.823,20
081	CLOPIDOGREL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 75 MG	UN	1.000	19,3068	19.306,80
082	CLORANFENICOL - APRESENTACAO: FRASCO COLIRIO 4MG/ML	UN	20	17,8350	356,70
083	Item cancelado				
084	CLORETO DE POTASSIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM191 MG/ML 191	UN	300	2,3100	693,00
085	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10% (100 MG/ML)	UN	200	1,0083	201,66
086	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, 9MG/ML	UN	300	1,0063	301,89
087	Item cancelado				
088	CLORETO DE SODIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 20 POR CENTO AMPOLA 10 ML	UN	400	1,1265	450,60
089	CLORIDRATO DE ETILEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML	UN	300	4,9700	1.491,00
090	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML	UN	200	36,4500	7.290,00
091	CLORIDRATO DE LIDOCAINA APRESENTACAO GELEIA DOSAGEM 20MG/G	UN	150	12,1607	1.824,11
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000	0,4946	1.483,80
093	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO OFTALMICA - COLIRIO - 10 ML	UN	20	22,4500	449,00
094	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	5.000	1,4904	7.452,00
095	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	10.000	1,2118	12.118,00
096	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 05 MG/ML	UN	150	3,2096	481,44
097	COLAGENASE + CLORANFENICOL - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGENS: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR GRAMA	UN	200	36,6431	7.328,62
098	COLAGENASE PURA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 1,2 UI/GRAMA	UN	140	48,2000	6.748,00
099	DENOSUMABE 60MG- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA 1 ML, DOSAGEM: 60 MG/ML	UN	50	877,9850	43.899,25
100	DESLANOSIDEO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200	3,8860	777,20
101	DESLORATADINA. APRESENTACAO. XAROPE. 0.5MG POR ML.	UN	1.000	19,3200	19.320,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

102	DEXAMETASONA - APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2,5 ML, INJETAVEL, DOSAGEM 4 MG/ML	UN	1.000	5,7173	5.717,30
103	DEXAMETASONA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 4MG/ML IM/EV	UN	5.000	6,0300	30.150,00
104	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	400	6,2400	2.496,00
105	DEXAMETASONA, 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLOGICO	UN	1.000	3,6138	3.613,80
106	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	CP	14.000	1,1028	15.439,20
107	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 0,4MG	UN	3.000	4,7998	14.399,40
108	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	500	75,0000	37.500,00
109	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	20.000	0,4525	9.050,00
110	DIAZEPAM - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	1.000	2,2205	2.220,50
111	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	4.000	3,0524	12.209,60
112	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	10.000	0,4142	4.142,00
113	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	70.000	0,7673	53.711,00
114	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	10.000	3,6470	36.470,00
115	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	1.500	3,0381	4.557,15
116	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	3.000	1,9780	5.934,00
117	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	2.500	2,7962	6.990,50
118	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 12,5 MG/ML	UN	400	15,4983	6.199,32
119	DONEPEZIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000	1,2068	3.620,40
120	DONEPEZIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	3.500	1,1812	4.134,20
121	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400	17,9046	7.161,84
122	DRAMIN B6 APRESENTACAO INJETAVEL DIMENIDRINATO 3MG/ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML GLICOSE 100MG/ML FRUTOSE 100MG/ML	UN	800	18,3300	14.664,00
123	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 30 MG	UN	2.000	1,5792	3.158,40
124	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG	UN	2.000	2,8680	5.736,00
125	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	50.000	0,1870	9.350,00
126	ENOXAPARINA . SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM.40 ML POR ML	AM	1.000	45,9636	45.963,60
127	ENTEROGERMINA. 2 BILHOES. 5ML. FLACONETE	UN	200	3,7273	745,46
128	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	500	2,5423	1.271,15
129	ESPIRAMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1.000	0,9000	900,00
130	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	50.000	0,7890	39.450,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

131	ESTRIOL CREME VAGINAL DOSAGEM 1/MG/G	UN	300	35,4252	10.627,56
132	ETOMIDATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	300	32,2066	9.661,98
133	FENITOINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200	4,8897	977,94
134	FENITOINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	14.000	1,5292	21.408,80
135	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	200	7,1000	1.420,00
136	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG	UN	50.000	0,5299	26.495,00
137	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	300	4,3993	1.319,79
138	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML	UN	200	9,8602	1.972,04
139	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	140	5,6650	793,10
140	FIBRINASE POMADA 30 GR	UN	100	62,5500	6.255,00
141	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAVENOSO, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	400	6,1326	2.453,04
142	FLUCONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2.000	1,2311	2.462,20
143	Item cancelado				
144	FLUMAZENIL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5 MG/5ML)	UN	200	17,8166	3.563,32
145	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20MG	UN	80.000	0,1746	13.968,00
146	FLURAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG	UN	2.000	0,8070	1.614,00
147	FOSFATO DE SODICO MONOBASICO 160/ML FOSFATO DE SODICO DIBASICO 60MG/ML FRASCO 130 ML	UN	300	16,1005	4.830,15
148	FRUTOSEASSOCIACAO ACIDO ASCORBICO VIT. C 600 MG RIBOFLAVINA VIT.B2 2MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA VIT. B6 4MG NICOTINAMIDA 20MG	UN	1.400	14,1750	19.845,00
149	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	80.000	0,1040	8.320,00
150	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	1.000	5,0633	5.063,30
151	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG	UN	2.000	0,7832	1.566,40
152	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG	UN	2.000	1,3360	2.672,00
153	GENTAMICINA SULFATO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 40MG/ML	UN	400	2,6163	1.046,52
154	GLIBENCLAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	60.000	0,0714	4.284,00
155	GLICLAZIDA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 30 MG	UN	20.000	0,4154	8.308,00
156	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	UN	30.000	0,7920	23.760,00
157	Item cancelado				
158	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	10.000	0,3234	3.234,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

159	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10.000	0,4212	4.212,00
160	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300	4,4553	1.336,59
161	HALOPERIDOL DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	600	11,9526	7.171,56
162	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - COMPRIMIDO - DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000	0,5085	1.525,50
163	HEPARINA - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 5.000 UI/0,25ML	UN	700	15,9066	11.134,62
164	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 25MG	UN	50.000	0,0541	2.705,00
165	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	3.000	8,1553	24.465,90
166	Item cancelado				
167	Item cancelado				
168	Item cancelado				
169	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	100.000	0,5100	51.000,00
170	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1.000	4,1308	4.130,80
171	IMIPENEM + CILASTINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO, DOSAGEM: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG	UN	1.100	32,0000	35.200,00
172	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	12.000	0,7732	9.278,40
173	Item cancelado				
174	INSULINA ASPART - APRESENTACAO: FRASCO 10ML, DOSAGEM: 100 UI/ML	UN	100	390,0000	39.000,00
175	INSULINA GLARGINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 UI/ML	UN	200	230,6500	46.130,00
176	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FR	250	2,8320	708,00
177	ISOSSORBIDA MONONITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	7.000	0,5130	3.591,00
178	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG	UN	250	0,4953	123,83
179	ISOTRETINOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000	1,9750	5.925,00
180	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	5.000	1,6145	8.072,50
181	LANREOTIDA. SOLUCAO INJETAVEL. DOSAGEM 120MG	UN	300	12,0000	3.600,00
182	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000	2,6420	52.840,00
183	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	20.000	4,8000	96.000,00
184	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG	UN	10.000	3,2900	32.900,00
185	LEVOFLOXACINO. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 750MG	UN	3.000	21,7900	65.370,00
186	LEVOMEPROMAZINA - NOME COMERCIAL: NEOZINE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4%	UN	100	17,1760	1.717,60
187	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG	UN	14.000	0,7210	10.094,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

188	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 50 MCG	UN	60.000	0,8882	53.292,00
189	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDOS, DOSAGEM, 25 MCG	UN	61.000	0,8360	50.996,00
190	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG	UN	30.000	1,5920	47.760,00
191	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO COM VASO CONSTRITOR	UN	100	8,0000	800,00
192	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR	UN	1.000	11,6610	11.661,00
193	LIDOCAINA, CLORIDRATO -, GEL, DOSAGEM, 20 MG/G GEL	UN	200	5,6738	1.134,76
194	LORATADINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	15.000	0,3130	4.695,00
195	LORATADINA - APRESENTAÇÃO: XAROPE, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	2.000	11,5043	23.008,60
196	LORAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	40.000	0,6534	26.136,00
197	LOSARTANA POTASSICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM, 50 MG	UN	60.000	0,1475	8.850,00
198	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA MAIS BETAMETASONA. APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 2MG POR 0.25ML. EMBALAGEM 120ML	UN	1.000	13,6622	13.662,20
199	MALEATO DE METILGOMETRINA - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200	6,2366	1.247,32
200	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	6.000	0,8842	5.305,20
201	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML)	UN	500	3,4159	1.707,95
202	MEMANTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000	0,5326	1.597,80
203	Item cancelado				
204	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	40.000	1,5234	60.936,00
205	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	12.000	0,8994	10.792,80
206	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	8.000	0,2634	2.107,20
207	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	4.000	3,0845	12.338,00
208	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	300	3,7185	1.115,55
209	METOPROLOL TARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA OU AMPOLA DE 5 ML, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	200	30,8360	6.167,20
210	METOTREXATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	500	11,2666	5.633,30
211	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	5.000	0,3846	1.923,00
212	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200	12,6275	2.525,50
213	METRONIDAZOL APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML FRASCO DE 100ML	UN	600	18,3060	10.983,60
214	MICONAZOL - APRESENTACAO: LOCAO CREMOSA, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA	UN	200	6,3463	1.269,26
215	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400	7,1240	2.849,60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

216	MORFINA SULFATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML	UN	600	6,8676	4.120,56
217	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 10 MG + 250 MG	UN	50.000	0,7675	38.375,00
218	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML	UN	7.000	6,0376	42.263,20
219	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	1.000	2,2623	2.262,30
220	NALOXONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,4 MG	UN	400	10,6153	4.246,12
221	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA	UN	4.000	4,6315	18.526,00
222	NEOSTIGMINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5MG/ML	UN	200	6,8270	1.365,40
223	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG	UN	60.000	0,3772	22.632,00
224	NIMESULIDA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 100MG	UN	20.000	0,4930	9.860,00
225	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 100.000 UI/4 GRAMAS (25.000 UI/GRAMA)	UN	1.000	10,3656	10.365,60
226	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 5.000 UI/GRAMA	UN	1.000	13,3380	13.338,00
227	NITRATO DE MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 20 MG/G	UN	300	23,1945	6.958,35
228	NITROFURANTOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 100 MG	UN	1.000	4,3182	4.318,20
229	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML.	UN	200	8,8400	1.768,00
230	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG	UN	6.000	2,1807	13.084,20
231	NORFLOXACINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 400MG	UN	5.000	0,7320	3.660,00
232	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG	UN	10.000	0,4868	4.868,00
233	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG	UN	6.000	0,9346	5.607,60
234	OCITOCINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 5UI/ML	UN	300	7,0050	2.101,50
235	OLANZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000	1,0240	3.072,00
236	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	2.000	0,8300	1.660,00
237	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	UN	2.100	1,0900	2.289,00
238	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	UN	2.200	1,0900	2.398,00
239	OMEPRAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	100.000	0,1774	17.740,00
240	OMEPRAZOL . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 40MG/10ML	AM	600	29,8700	17.922,00
241	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 4 MG	UN	1.000	1,5556	1.555,60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

242	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	3.000	3,7064	11.119,20
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	6.000	0,9456	5.673,60
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG	UN	6.100	0,3771	2.300,31
245	OXCARBAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	14.000	2,5618	35.865,20
246	PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	80.000	0,4092	32.736,00
247	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML	UN	500	6,2513	3.125,65
248	PETIDINA (MEPERIDINA) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1.500	6,5573	9.835,95
249	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS	UN	50	57,3900	2.869,50
250	PRAMIPEXOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	3.000	2,4440	7.332,00
251	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO - APRESENTACAO, SOLUCAO ORAL, DOSAGEM, 3 MG/ML	UN	200	15,1465	3.029,30
252	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 20 MG	UN	14.000	0,6087	8.521,80
253	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 5 MG	UN	4.000	0,2715	1.086,00
254	PREGABALINA - APRESENTACAO: CAPSULA GELATINOSA DURA, DOSAGEM: 75 MG	UN	1.000	0,7152	715,20
255	PROBIOTICO DA FLORA INTESTINAL. COMPRIMIDOS	UN	1.000	3,0245	3.024,50
256	PROMETAZINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	1.100	5,6897	6.258,67
257	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	UN	10.000	0,3198	3.198,00
258	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG	UN	16.000	0,9513	15.220,80
259	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG	UN	40.000	0,2220	8.880,00
260	PURAVIT MULTI. APRESENTACAO SOLUCAO ORAL. XAROPE. SUPLEMENTO VITAMINICO. MINERAIS. VIT C. E. B5. B12. B2. B1. B6. D. CALCIO. ZINCO. NICACINAMIDA. ACIDO FOLICO. EMBALAGEM 120ML.	UN	3.000	46,7350	140.205,00
261	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.000	1,1500	2.300,00
262	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	2.100	2,6680	5.602,80
263	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	2.000	0,4609	921,80
264	Item cancelado				
265	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	2.000	0,3180	636,00
266	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2.100	74,9800	157.458,00
267	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	2.300	0,5178	1.190,94
268	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000	2,6338	7.901,40
269	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 15 MG	UN	3.100	2,8368	8.794,08



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

270	RIVAROXBANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.100	3,3416	10.358,96
271	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	2.000	0,5542	1.108,40
272	SACUBITRIL . VALSARTANA. APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 24MG MAIS 26MG	UN	2.100	4,4870	9.422,70
273	SACUBITRIL . VALSARTANA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 49MG MAIS 51MG	UN	2.300	5,2500	12.075,00
274	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SODIO + GLICOSE + CITRATO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA	UN	4.000	39,0620	156.248,00
275	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML)	UN	400	9,0810	3.632,40
276	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	30.000	0,9056	27.168,00
277	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, DOSAGEM: 75 MG/ML	UN	60	3,0415	182,49
278	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	CP	60.000	0,1511	9.066,00
279	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20.000	42,8083	856.166,00
280	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25% (250MG/ML)	UN	3.000	1,2250	3.675,00
281	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 POR CENTO (500 MG/ML)	UN	3.500	7,5130	26.295,50
282	Item cancelado				
283	SOMATROPINA NOME COMERCIAL OMNITROPE FORMULA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10 MG	UN	30	907,5000	27.225,00
284	SUCCINILCOLINA APRESENTACAO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 100MG FRASCO AMPOLA	UN	200	42,0000	8.400,00
285	SULFADIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1.000	6,3000	6.300,00
286	SULFADIAZINA DE PRATA - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 10 MG	UN	200	11,4396	2.287,92
287	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO : SOLUÇÃO INJETAVEL 80/16 MG.	UN	100	6,9200	692,00
288	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG	UN	2.000	0,3902	780,40
289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML	UN	300	4,0615	1.218,45
290	Item cancelado				
291	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20.000	1,2430	24.860,00
292	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	300	1,5066	451,98
293	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	400	8,2450	3.298,00
294	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES - ACCU CHEK ACTIVE ROCHE, FINALIDADE: TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20.000	1,8800	37.600,00
295	TOBRAMICINA, USO OFTALMICO - APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA, DOSAGEM: 3 MG/ML	UN	50	25,9936	1.299,68
296	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.000	1,4710	2.942,00
297	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG	UN	2.100	1,1442	2.402,82



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

298	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG	UN	2.200	1,3137	2.890,14
299	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	2.000	5,9490	11.898,00
300	TRAZODONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.300	1,8910	4.349,30
301	TRAZODONA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50MG	UN	2.400	1,1115	2.667,60
302	Item cancelado				
303	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000	6,5780	131.560,00
304	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000	8,0906	80.906,00
305	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	100	28,3120	2.831,20
306	VALSARTANA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 320 MG	UN	3.000	1,8945	5.683,50
307	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10.000	0,4024	4.024,00
308	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE ACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 37,5 MG	UN	3.000	0,8311	2.493,30
309	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	3.100	1,9447	6.028,57
310	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 75 MG	UN	3.300	1,2326	4.067,58
311	VITAMINAS DO COMPLEXO B + ASSOCIAÇÕES, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL, COMPOSIÇÃO: COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 20 ML, USO ENDOVENOSO	UN	2.000	14,7000	29.400,00

---

### **II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

---

1. Ver o Título X do edital.
- 

### **III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

1. Ver o Título X do edital



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

#### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N.º 063/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023**

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou por carimbo padronizado da empresa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **ANEXO III**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Edital de Pregão Presencial N° 029/2023 de 31 maio de 2023**

**Processo Licitatório 063/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)**

**Tipo Menor preço Unitário**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
001	Item cancelado					
002	ACETILCISTEINA . APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 20MG POR ML	UN	1.000			
003	ACICLOVIR . DOSAGEM. 50MG/G CREME. APRESENTACAO. BISNAGA 10G	BN	500			
004	ACICLOVIR APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 200 MG	UN	10.000			
005	ACICLOVIR APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 250 MG	UN	500			
006	ACIDO ACETILSALICILICO, APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 100 MG	UN	30.000			
007	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	20.000			
008	ACIDO TRANEXAMICO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 50ML/ML	UN	800			
009	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000			
010	Item cancelado					
011	ADENOSINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 6MG/ML AMPOLA 2ML	UN	300			
012	AGUA BIDESTILADA - TIPO: ESTERIL, EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML	UN	7.000			
013	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO MASTIGAVEL, DOSAGEM: 400 MG	CP	3.000			
014	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	500			
015	ALFENTANILA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG/ML	UN	200			
016	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	2.000			
017	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2.000			
018	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG	UN	3.000			
019	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG	UN	3.000			
020	AMBROXOL . APRESENTACAO XAROPE. 30MG POR 5ML. EMBALAGEM 120ML	UN	1.000			
021	AMICACINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 250MG/ML	UN	500			
022	AMINOFILINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	8.000			
023	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML	UN	400			
024	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG	UN	60.000			
025	AMIODARONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	400			





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

026	AMIODARONA. APRESENTACAO. COMPRIMIDO. DOSAGEM 100MG	UN	10.000			
027	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60.000			
028	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG + 125 MG	UN	10.000			
029	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	600			
030	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	1.000			
031	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	UN	20.000			
032	AMPICILINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1 GRAMA	UN	500			
033	ANLODIPINO BESILATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	CP	60.000			
034	APIXABANA . COMPRIMIDO REVESTIDO . DOSAGEM. 5MG	UN	2.000			
035	ATENOLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	20.000			
036	ATORVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000			
037	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,25 MG/ML	UN	200			
038	AZATIOPRINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	UN	1.000			
039	AZITROMICINA - APRESENTACAO: 40 MG/ML (600 MG) PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	500			
040	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000			
041	AZITROMICINA . APRESENTACAO. SUSPENSÃO 900MG	FR	2.000			
042	Item cancelado					
043	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200,000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	600			
044	BENZILPENICILINA BENZATINA. APRESENTACAO PO PARA INJETAVEL. DOSAGEM 6.000 UI. VIA INTRAMUSCULAR	UN	500			
045	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO - APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL.....250MG NISTATINA ..... 100.000UI CLORETO DE BENZALCÔNIO .....5MG EXCIPIENTE Q.S.P .....4G. EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁLCOOL CETÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, PROPILENOGLICOL, BUTILHIDROXITOLUENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DEIONIZADA.	UN	800			
046	BENZOILMETRONIDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200			
047	BICARBONATO DE SODIO APRESENTACAO INJETAVEL BICARBONATO DE SODIO 8 VIRGULA 4 POR CENTO	UN	200			
048	BIPERIDENO - 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	100			
049	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	30.000			
050	BIPERIDENO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	200			
051	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	3.000			
052	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	3.000			
053	BROMOPRIDA . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 10MG/2ML	AM	700			
054	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL - APRESENTACAO: PO INALANTE COM DISPOSITIVO INALADOR, DOSAGEM: 400 MCG BUDESONIDA +	UN	100			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	12 MCG FUMARATO DE FORMOTEROL					
055	BUPROPIONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE Acao PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2.000			
056	CAPTOPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60.000			
057	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200MG	UN	60.000			
058	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	100			
059	CARBONATO DE LITIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG	CP	7.000			
060	Item cancelado					
061	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 12,5 MG	UN	40.000			
062	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25MG	UN	40.000			
063	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG	UN	70.000			
064	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG	UN	40.000			
065	CEFALEXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000			
066	CEFALEXINA - APRESENTACAO: PO PARA SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200			
067	CEFALOTINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA S/DIL	UN	300			
068	CEFTRIAxONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA	UN	2.500			
069	CEFTRIAxONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: INTRAMUSCULAR	UN	1.500			
070	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	8.000			
071	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO)	UN	2.000			
072	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO INTRA-MUSCULAR, DOSAGEM: 50MG/ML	UN	6.000			
073	CETOPROFENO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL PARA O USO ENDOVENOSO DOSAGEM 100MG/ML	UN	1.000			
074	CINARIZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 75MG	UN	100.000			
075	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	CP	12.000			
076	CITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20MG	UN	5.000			
077	CLOBAZAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	6.000			
078	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	5.000			
079	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2MG	UN	80.000			
080	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML	UN	2.000			
081	CLOPIDOGREL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 75 MG	UN	1.000			
082	CLORANFENICOL - APRESENTACAO: FRASCO COLIRIO 4MG/ML	UN	20			
083	Item cancelado					
084	CLORETO DE POTASSIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM191 MG/ML 191	UN	300			
085	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10% (100 MG/ML)	UN	200			
086	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, 9MG/ML	UN	300			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

087	Item cancelado					
088	CLORETO DE SODIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 20 POR CENTO AMPOLA 10 ML	UN	400			
089	CLORIDRATO DE ETILEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML	UN	300			
090	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML	UN	200			
091	CLORIDRATO DE LIDOCAINA APRESENTACAO GELEIA DOSAGEM 20MG/G	UN	150			
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000			
093	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO OFTALMICA - COLIRIO - 10 ML	UN	20			
094	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	5.000			
095	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	10.000			
096	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 05 MG/ML	UN	150			
097	COLAGENASE + CLORANFENICOL - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGENS: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR GRAMA	UN	200			
098	COLAGENASE PURA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 1,2 UI/GRAMA	UN	140			
099	DENOSUMABE 60MG- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA 1 ML, DOSAGEM: 60 MG/ML	UN	50			
100	DESLANOSIDEO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200			
101	DESLORATADINA. APRESENTACAO. XAROPE. 0.5MG POR ML.	UN	1.000			
102	DEXAMETASONA - APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2,5 ML, INJETAVEL, DOSAGEM 4 MG/ML	UN	1.000			
103	DEXAMETASONA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 4MG/ML IM/EV	UN	5.000			
104	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	400			
105	DEXAMETASONA, 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLOGICO	UN	1.000			
106	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	CP	14.000			
107	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 0,4MG	UN	3.000			
108	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	500			
109	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	20.000			
110	DIAZEPAM - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	1.000			
111	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	4.000			
112	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	10.000			
113	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	70.000			
114	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	10.000			
115	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	1.500			
116	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	3.000			
117	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	2.500			
118	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO:	UN	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 12,5 MG/ML				
119	DONEPEZIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000		
120	DONEPEZIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	3.500		
121	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400		
122	DRAMIN B6 APRESENTACAO INJETAVEL DIMENIDRINATO 3MG/ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML GLICOSE 100MG/ML FRUTOSE 100MG/ML	UN	800		
123	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 30 MG	UN	2.000		
124	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG	UN	2.000		
125	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	50.000		
126	ENOXAPARINA . SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM.40 ML POR ML	AM	1.000		
127	ENTEROGERMINA. 2 BILHOES. 5ML. FLACONETE	UN	200		
128	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	500		
129	ESPIRAMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1.000		
130	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	50.000		
131	ESTRIOL CREME VAGINAL DOSAGEM 1/MG/G	UN	300		
132	ETOMIDATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	300		
133	FENITOINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200		
134	FENITOINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	14.000		
135	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	200		
136	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG	UN	50.000		
137	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	300		
138	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML	UN	200		
139	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	140		
140	FIBRINASE POMADA 30 GR	UN	100		
141	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAVENOSO, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	400		
142	FLUCONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2.000		
143	Item cancelado				
144	FLUMAZENIL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5 MG/5ML)	UN	200		
145	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20MG	UN	80.000		
146	FLURAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG	UN	2.000		
147	FOSFATO DE SODICO MONOBASICO 160/ML FOSFATO DE SODICO DIBASICO 60MG/ML FRASCO 130 ML	UN	300		
148	FRUTOSEASSOCIACAO ACIDO ASCORBICO VIT. C 600 MG RIBOFLAVINA VIT.B2 2MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA VIT. B6 4MG NICOTINAMIDA 20MG	UN	1.400		
149	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	80.000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

150	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	1.000		
151	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG	UN	2.000		
152	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG	UN	2.000		
153	GENTAMICINA SULFATO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 40MG/ML	UN	400		
154	GLIBENCLAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	60.000		
155	GLICLAZIDA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 30 MG	UN	20.000		
156	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	UN	30.000		
157	Item cancelado				
158	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	10.000		
159	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10.000		
160	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300		
161	HALOPERIDOL DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	600		
162	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - COMPRIMIDO - DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000		
163	HEPARINA - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 5.000 UI/0,25ML	UN	700		
164	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 25MG	UN	50.000		
165	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	3.000		
166	Item cancelado				
167	Item cancelado				
168	Item cancelado				
169	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	100.000		
170	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1.000		
171	IMIPENEM + CILASTINA - APRESENTACAO: POLIFILIZADO, DOSAGEM: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG	UN	1.100		
172	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	12.000		
173	Item cancelado				
174	INSULINA ASPART - APRESENTACAO: FRASCO 10ML, DOSAGEM: 100 UI/ML	UN	100		
175	INSULINA GLARGINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 UI/ML	UN	200		
176	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FR	250		
177	ISOSSORBIDA MONONITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	7.000		
178	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG	UN	250		
179	ISOTRETINOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.000		
180	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	5.000		
181	LANREOTIDA. SOLUCAO INJETAVEL. DOSAGEM 120MG	UN	300		
182	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000		
183	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	20.000		
184	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG	UN	10.000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

185	LEVOFLOXACINO. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 750MG	UN	3.000			
186	LEVOMEPROMAZINA - NOME COMERCIAL: NEOZINE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4%	UN	100			
187	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG	UN	14.000			
188	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 50 MCG	UN	60.000			
189	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDOS, DOSAGEM, 25 MCG	UN	61.000			
190	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG	UN	30.000			
191	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO COM VASO CONSTRITOR	UN	100			
192	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR	UN	1.000			
193	LIDOCAINA, CLORIDRATO -, GEL, DOSAGEM, 20 MG/G GEL	UN	200			
194	LORATADINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	15.000			
195	LORATADINA - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	2.000			
196	LORAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	40.000			
197	LOSARTANA POTASSICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM, 50 MG	UN	60.000			
198	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA MAIS BETAMETASONA. APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 2MG POR 0.25ML. EMBALAGEM 120ML	UN	1.000			
199	MALEATO DE METILERGOMETRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200			
200	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	6.000			
201	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML)	UN	500			
202	MEMANTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000			
203	Item cancelado					
204	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	40.000			
205	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	12.000			
206	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	8.000			
207	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	4.000			
208	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	300			
209	METOPROLOL TARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA OU AMPOLA DE 5 ML, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	200			
210	METOTREXATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	500			
211	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	5.000			
212	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200			
213	METRONIDAZOL APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML FRASCO DE 100ML	UN	600			
214	MICONAZOL - APRESENTACAO: LOCAO CREMOSA, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA	UN	200			
215	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

216	MORFINA SULFATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML	UN	600		
217	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 10 MG + 250 MG	UN	50.000		
218	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML	UN	7.000		
219	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	1.000		
220	NALOXONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,4 MG	UN	400		
221	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA	UN	4.000		
222	NEOSTIGMINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5MG/ML	UN	200		
223	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG	UN	60.000		
224	NIMESULIDA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 100MG	UN	20.000		
225	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 100.000 UI/4 GRAMAS (25.000 UI/GRAMA)	UN	1.000		
226	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 5.000 UI/GRAMA	UN	1.000		
227	NITRATO DE MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 20 MG/G	UN	300		
228	NITROFURANTOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 100 MG	UN	1.000		
229	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML.	UN	200		
230	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG	UN	6.000		
231	NORFLOXACINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 400MG	UN	5.000		
232	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG	UN	10.000		
233	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG	UN	6.000		
234	OCTOCICINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 5UI/ML	UN	300		
235	OLANZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000		
236	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	2.000		
237	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	UN	2.100		
238	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	UN	2.200		
239	OMEPRAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	100.000		
240	OMEPRAZOL . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 40MG/10ML	AM	600		
241	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 4 MG	UN	1.000		
242	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	3.000		
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	6.000		
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG	UN	6.100		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

245	OXCARBAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	14.000			
246	PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	80.000			
247	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML	UN	500			
248	PETIDINA (MEPERIDINA) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1.500			
249	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS	UN	50			
250	PRAMIPEXOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	3.000			
251	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO - APRESENTACAO, SOLUCAO ORAL, DOSAGEM, 3 MG/ML	UN	200			
252	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 20 MG	UN	14.000			
253	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 5 MG	UN	4.000			
254	PREGABALINA - APRESENTACAO: CAPSULA GELATINOSA DURA, DOSAGEM: 75 MG	UN	1.000			
255	PROBIOTICO DA FLORA INTESTINAL. COMPRIMIDOS	UN	1.000			
256	PROMETAZINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	1.100			
257	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	UN	10.000			
258	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG	UN	16.000			
259	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG	UN	40.000			
260	PURAVIT MULTI. APRESENTACAO SOLUCAO ORAL. XAROPE. SUPLEMENTO VITAMINICO. MINERAIS. VIT C. E. B5. B12. B2. B1. B6. D. CALCIO. ZINCO. NICACINAMIDA. ACIDO FOLICO. EMBALAGEM 120ML.	UN	3.000			
261	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.000			
262	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	2.100			
263	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	2.000			
264	Item cancelado					
265	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	2.000			
266	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2.100			
267	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	2.300			
268	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3.000			
269	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 15 MG	UN	3.100			
270	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3.100			
271	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	2.000			
272	SACUBITRIL . VALSARTANA. APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 24MG MAIS 26MG	UN	2.100			
273	SACUBITRIL . VALSARTANA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 49MG MAIS 51MG	UN	2.300			
274	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SODIO + GLICOSE + CITRATO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA	UN	4.000			
275	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML)	UN	400			
276	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO:	CP	30.000			





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG				
277	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, DOSAGEM: 75 MG/ML	UN	60		
278	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	CP	60.000		
279	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20.000		
280	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25% (250MG/ML)	UN	3.000		
281	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 POR CENTO (500 MG/ML)	UN	3.500		
282	Item cancelado				
283	SOMATROPINA NOME COMERCIAL OMNITROPE FORMULA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10 MG	UN	30		
284	SUCCINILCOLINA APRESENTACAO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 100MG FRASCO AMPOLA	UN	200		
285	SULFADIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1.000		
286	SULFADIAZINA DE PRATA - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 10 MG	UN	200		
287	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO : SOLUÇÃO INJETAVEL 80/16 MG.	UN	100		
288	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG	UN	2.000		
289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML	UN	300		
290	Item cancelado				
291	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20.000		
292	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	300		
293	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	400		
294	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES - ACCU CHEK ACTIVE ROCHE, FINALIDADE: TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20.000		
295	TOBRAMICINA, USO OFTALMICO - APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA, DOSAGEM: 3 MG/ML	UN	50		
296	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.000		
297	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG	UN	2.100		
298	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG	UN	2.200		
299	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	2.000		
300	TRAZODONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2.300		
301	TRAZODONA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50MG	UN	2.400		
302	Item cancelado				
303	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20.000		
304	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10.000		
305	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	100		
306	VALSARTANA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 320 MG	UN	3.000		
307	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10.000		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

308	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE ACAA PROLONGADA, DOSAGEM: 37,5 MG	UN	3.000			
309	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	3.100			
310	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 75 MG	UN	3.300			
311	VITAMINAS DO COMPLEXO B + ASSOCIAÇÕES, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL, COMPOSIÇÃO: COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 20 ML, USO ENDOVENOSO	UN	2.000			

Importa a presente proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Validade da proposta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

**IMPORTANTE!**

**1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);**

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**ANEXO IV**

**ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 063/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023**

A empresa (\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 063/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023**

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa ( \_\_\_\_\_ ) **cumpr** **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **063/2023 – Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.**

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VI**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2023**

VALIDADE: 12 meses

Aos () dias do mês de julho de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 063/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

#### **01 - DO OBJETO:**

**Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.**

#### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 029/2023**.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 029/2023**, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 029/2023** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

**II** - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (07) sete dias da data da convocação por parte do Município.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega dos medicamentos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos medicamentos/produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os medicamentos/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

### **08 - DAS PENALIDADES**

**I** - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**II** - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**III** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**IV** - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **029/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2023.

Wanderlei Lemes Santos  
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA  
**Representante Legal**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VII**

### **MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2023 (REGISTRO DE PREÇO 015/2023)**

**Processo Licitatório n.º 063/2023**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto: Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.**

Instrumento Contratual para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **029/2023**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira - Dos Fundamentos**

**1.1** - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **029/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e do Hospital Municipal, conforme Anexo I.**

## **Cláusula Terceira - Normas de entrega**

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Fausto Francisco Vieira.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

**3.6 - O prazo máximo de entrega será de (07) sete dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**3.7 - Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

**3.8 - As medicamentos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**3.9 - O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.10 - **Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.**

3.11 - **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

3.12 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.

d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

## **Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**4.1** - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**4.2** - Se a qualidade dos medicamentos/produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**4.3** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**4.4** - Os medicamentos/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**4.5** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**4.6** - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

## **Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento**

**5.1 - PREÇO** - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

**5.2 - VALOR GLOBAL** - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**5.3 - FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

## **Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato**

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

## **Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários**

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.04.00.10.303.0095.00.2143.3.3.90.30.090416000000000 - Medicamentos

## **Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **8.1 DA CONTRATADA:**

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os medicamentos/produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

8.1.6- Substituir os medicamentos que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

8.1.7 – Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.

### **8.2 - DA CONTRATANTE:**

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os medicamentos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos medicamentos fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

### **Cláusula Nona – Do Frete**

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

### **Clausula Décima - Modificações e Aditamentos**

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### **Cláusula Décima Primeira - Sanções**

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

### **Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual**

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **Clausula Décima Quarta - Do Foro**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Wanderlei Lemes Santos**  
Contratante

\_\_\_\_\_

**Contratada –**

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**